



PAUTA SUPLEMENTAR DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA A REALIZAR-  
SE NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 14h00, NA SALA DA  
CONGREGAÇÃO



II. ORDEM DO DIA

- |   |   |         |
|---|---|---------|
| I | Credenciamento do Professor Doutor Miguel Angel Torralba Jordan, na condição de orientador da tese de doutorado de Marcelo Braz Vieira, em regime de Cotutela | 01      |
| J | Resolução Interna CPG-FEF Nº 56/2017<br>Critérios para atribuição de Bolsas CAPES (Demanda Social) e CNPq   | 02 a 05 |
| K | Resolução Interna CPG-FEF Nº 52/2017<br>Edital do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado, com ingresso em março de 2018                                   | 06 a 11 |
| L | Resolução Interna CPG-FEF Nº 57/2017<br>Edital do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, com ingresso em março de 2018                                  | 12 a 15 |

*Prof. Dr. Miguel de Arruda*  
*Presidente da Congregação*

- A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS



O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP aprovou "ad-referendum" da Comissão de Pós-Graduação o credenciamento do Prof. Dr. Miguel Angel Torralba Jordan como orientador da tese de doutorado de Marcelo Braz Vieira, em regime de Cotutela.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
25 de setembro de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read "E. Gois Jr.", written over the typed name.

**Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 56/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 159ª sessão ordinária, realizada em 13 setembro de 2017, aprovou por unanimidade os critérios para atribuição de bolsas CAPES (demanda social) e CNPq, conforme disposto abaixo:

1. Não há vinculação entre o processo seletivo de ingresso na pós-graduação com o processo seletivo de bolsistas, pois são editais distintos (objetivos, normas e períodos);
2. O processo seletivo de bolsas ocorre anualmente, podendo, conforme a oferta, ser realizado em caráter emergencial;
3. A solicitação de bolsa pelo(a) aluno(a) deverá estar acompanhada da assinatura do consentimento do(a) orientador(a) em formulário próprio (anexo 1);
4. A CPG-FEF estabelecerá em cada processo seletivo a Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudo, devendo a mesma ser composta por um docente de cada área de concentração e de uma representação discente da Pós-graduação da FEF;
5. Será levado em consideração, na seleção de bolsistas, o mérito acadêmico de cada candidato;
6. Será obrigatória a apresentação do *Curriculum Lattes*, acompanhado de documentos comprobatórios dos últimos cinco anos da vida científico-acadêmica do(a) estudante, dado que somente estes cinco serão pontuados. Os itens devem seguir as orientações do anexo 2, em ordem e nomenclatura da tabela de pontuação. Os itens não devidamente comprovados e não apresentados na ordem obrigatória serão desconsiderados e não serão pontuados. Os itens serão mensurados de acordo com o quadro de pontuação;
7. Os artigos publicados serão considerados somente quando os periódicos constarem no Qualis Capes em vigor na área de Educação Física, e seguirão a pontuação de qualificação da revista vigente no período do processo seletivo. No caso de ausência do periódico no Qualis da área, será realizado um enquadramento da revista a partir do critério de classificação estabelecido pela área de Educação Física da Capes, que considera a aderência, os indexadores e o fator de impacto *Journal Citation Reports*.
8. A documentação apresentada deverá obrigatoriamente ser redigida em português, inglês ou espanhol, ou apresentada tradução juramentada;
9. Os(As) estudantes contemplados(as) com a bolsa poderão receber complemento financeiro proveniente de outras fontes, desde que a carga horária não ultrapasse 8 horas semanais. Para tal, o(a) aluno(a) deverá entregar mediante a convocação para adesão da bolsa, os seguintes documentos:
  - a) Carta de autorização do professor(a) orientador(a) alegando ciência de que o(a) aluno(a) terá vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e que a carga horária não ultrapassará às 8h semanais (anexo 3).
  - b) Carta do empregador sobre a carga horária de no máximo 8h/semana com assinatura e carimbo da instituição (anexo 4).
  - c) Xerox da carteira de trabalho ou documento oficial da instituição empregadora comprovando a redução do horário de trabalho após a concessão da bolsa.
10. Só serão avaliados pela CPG casos excepcionais nos quais o(a) aluno(a) for **concurado(a)** e que a redução de trabalho até 8 horas não seja permitida. Nesse caso, o(a) aluno(a) deverá apresentar, além dos documentos acima citados, o contrato trabalhista deixando evidente essa condição da não possibilidade de redução e uma carta do candidato, justificando o motivo de pleitear a bolsa;
11. Somente poderão concorrer à bolsa os(as) alunos(as) que tiverem pontuação em pelo menos um dos itens do quadro. No caso das bolsas de doutorado, os(as) estudantes devem obter no mínimo 1,0 ponto;
12. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens constantes do Quadro 1: **1º**) Artigo no extrato A1 / Autor de livro (Editora com conselho editorial); **2º**) Artigo no extrato A2; **3º**) Artigo no extrato B1; **4º**) Artigo no extrato B2 / Organizador(a) de livro (Editora com conselho editorial) / Capítulo de livro (Editora com conselho editorial); **5º**) Artigo no extrato B3; Artigo no extrato B4; artigo no extrato B5. Em caso de continuidade de empate, serão utilizados os pontos obtidos no item EVENTOS e por último, os pontos obtidos no item OUTRAS ATIVIDADES;

13. Os(As) alunos(as) contemplados(as) com bolsa deverão preencher e assinar, em conjunto com o(a) orientador(a), o termo de ciência da atribuição de bolsa (anexo 5);
14. As bolsas (CAPES e CNPq) terão duração de 12 meses. Para o mestrado, poderá ser de até 24 meses, e para o doutorado, de até 36 meses. Não serão concedidas ou renovadas bolsas para alunos(as) de mestrado nos últimos 6 meses do curso, e para alunos de doutorado nos últimos 12 meses do curso;
15. A renovação anual da bolsa estará condicionada à apresentação do relatório de atividades pelo(a) aluno(a), acompanhado de parecer do(a) orientador(a), aprovado pela Área de Concentração;
16. Os(As) alunos(as) que já estão cursando o programa de Pós-Graduação (2º. Semestre adiante) somente poderão concorrer ao processo seletivo se tiverem (comprovadamente) o Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 3.3. e um histórico escolar anterior (neste programa da FEF do nível em curso) sem reprovação em disciplinas;
17. Caso o(a) aluno(a), em posse da bolsa, obtenha um CR inferior a 3.3 ou reprovação em alguma disciplina, este(a) terá a bolsa cancelada, após a publicação destes indicadores semestrais.

### QUADRO DE PONTUAÇÃO

PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (60%)	PONTUAÇÃO
<b>1. *ARTIGOS PUBLICADOS</b>	
1.1. Artigo publicado/aceito – extrato A1	8,0
1.2. Artigo publicado/aceito – extrato A2	6,0
1.3. Artigo publicado/aceito – extrato B1	5,0
1.4. Artigo publicado/aceito – extrato B2	4,0
1.5. Artigo publicado/aceito – extrato B3	3,0
1.6. Artigo publicado/aceito – extrato B4	2,0
1.7. Artigo publicado/aceito – extrato B5	1,0
*Os extratos dos periódicos devem ser vigentes e comprovados com a impressão da página do Qualis Capes, informando a classificação da revista.	
<b>2. **LIVROS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS</b>	
2.1. Autor (editora, conselho editorial)	8,0
2.2. Organizador (editora, conselho editorial)	4,0
2.3. Capítulo de livro (editora, conselho editorial)	4,0
** Os estudantes devem apresentar cópia de todos os elementos pré-textuais dos livros (Capa, contracapa, sumário, ficha catalográfica, primeira página do capítulo de livro)	
<b>***EVENTOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (20%)</b>	PONTUAÇÃO
3. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	0,8 (Max. 5 trabalhos = <b>4,0</b> )
4. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	0,5 (Max. 5 trabalhos = <b>2,5</b> )
5. Trabalhos completos publicados em eventos regionais/locais	0,2 (Max. 5 trabalhos = <b>1,0</b> )
Total máximo – trabalhos completos = <b>7,5</b>	
6. Resumos publicados em eventos internacionais	0,5 (Max. 5 resumos = <b>2,5</b> )

7. Resumos publicados em eventos nacionais	0,3 (Max. 5 resumos = <b>1,5</b> )
8. Resumos publicados em eventos regionais/locais	0,2 (Max. 5 resumos = <b>1,0</b> )
Total máximo - resumos em eventos = 5,0	
9. Trabalhos apresentados em eventos internacionais	0,5 (Max. 5 trabalhos = <b>2,5</b> )
10. Trabalhos apresentados em eventos nacionais	0,3 (Max. 5 trabalhos = <b>1,5</b> )
11. Trabalhos apresentados em eventos regionais/locais	0,2 (Max. 5 trabalhos = <b>1,0</b> )
Total máximo - trabalhos apresentados em eventos = 5,0	
12. Palestras, conferências, mesas redondas proferidas (internacionais)	0,5 (Max. 5 palestras = <b>2,5</b> )
13. Palestras, conferências, mesas redondas proferidas (nacionais)	0,3 (Max. 5 palestras = <b>1,5</b> )
14. Palestras, conferências, mesas redondas proferidas (regionais/locais)	0,2 (Max. 5 palestras = <b>1,0</b> )
Total máximo - palestras proferidas = 5,0	
15. Participação em congressos internacionais	0,5 (Max. 3 particip. = <b>1,5</b> )
16. Participação em congressos nacionais	0,3 (Max. 3 particip. = <b>0,9</b> )
17. Participação em congressos regionais/locais	0,2 (Max. 3 particip. = <b>0,6</b> )
Total máximo - participação em congressos = 3,0	
18. Organização de eventos acadêmicos, técnicos, científicos	0,5 (Max. 4 eventos = <b>2,0</b> )
<p>*** A abrangência geográfica do evento (local, regional, nacional ou internacional) é definida pelo certificado apresentado na documentação. Os trabalhos publicados devem ser apresentados na íntegra (conforme oficialmente disposto nos Anais), seguidos do Certificado de participação/apresentação do trabalho. Caso o certificado não seja entregue, o item será anulado.</p>	
<b>***OUTRAS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (20%)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
19. Curso de Especialização (lato sensu) ou curso de extensão realizado como estudante (mínimo de 360h). Neste item não são aceitos monitorias, apoios didáticos ou participações voluntárias e/ou remuneradas em projetos de extensão.	1,5 (Max. 2 cursos = <b>3,0</b> )
20. Experiência docente na pós-graduação	0,2 para cada h/aula (Max. 20 horas = <b>4,0</b> )
21. Experiência docente no ensino superior como responsável pela disciplina (mínimo 30 horas trabalhadas)	1,25 por semestre
22. Experiência docente na educação básica como responsável pela disciplina curricular Educação Física.	1,0 por semestre
23. Iniciação com bolsa (PIBIC, PITID, PIBID, PET, FAPs, CNPq e outros)	2,0 (Max. 3 IC = <b>6,0</b> )
24. Membro de grupo de pesquisa registrado no Diretório CNPq	0,5 (Max. 2 grupos = <b>1,0</b> )
25. Orientação de TCC de curso de especialização	1,5 (Max. 3 orient. = <b>4,5</b> )
26. Orientação de TCC de curso de graduação	1,0 (Max. 3 orient. = <b>3,0</b> )
27. Orientação de IC com bolsa	1,5 (Max. 3 orient. = <b>4,5</b> )
28. Participação em bancas de TCC	0,5 (Max. 2 particip. = <b>1,0</b> )

29. Experiência docente na Graduação como auxiliar – PAD ou monitoria.	0,5 por semestre (Max. 2 = <b>1,0</b> )
30. Experiência docente na Graduação – PED ou estágio docente como estudante de pós-graduação.	1,0 por semestre (Max. 4 = <b>4,0</b> )
31. Intercâmbio acadêmico na Graduação com bolsa	1,0
32. Intercâmbio acadêmico na Pós-Graduação com bolsa	1,5
****Estas atividades devem ser comprovadas, anexando-se documentos institucionais (assinadas por dirigentes ou responsáveis de faculdades, institutos, órgãos de fomento à pesquisa, setores institucionais responsáveis pela deliberação de tais documentos etc; em papel oficial), com destaque às características específicas de cada item. Deste modo, documentos assinados por docentes ou demais profissionais responsáveis por essas atividades não serão validados por questões de conflitos de interesse.	

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
14 de setembro de 2017



**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG Nº 52/2017

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 159ª Reunião Ordinária realizada em 13 de setembro de 2017, aprovou por unanimidade o Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado, com ingresso em março de 2018.


### APRESENTAÇÃO

1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições sem aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira.
2. Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, ENCADERNADA na ordem constante nos "documentos para inscrição", em um único volume, sem necessidade de autenticação em cartório.
3. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, desde que postadas até o último dia definido no calendário oficial do processo seletivo.
4. Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos na ordem estabelecida não serão efetivadas.
5. Na divulgação dos resultados finais do processo seletivo poderão ser publicadas duas listas, uma dos candidatos aprovados e uma lista de espera (suplente). Se o candidato aprovado desistir por escrito de sua vaga até 02/02/2018, será convocado o candidato suplente da lista de espera.
6. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 40 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirada de seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação. Após este prazo a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.
7. À CPG se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

### CALENDÁRIO

de 02 a 20/10/2017	- Período para inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP: <a href="https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922">https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922</a> - Período para entrega da documentação referente à inscrição na Secretaria de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP (dias úteis), das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30
20/10/2017	- Limite para postagem da documentação de inscrição no correio por sedex, destinado à: Coordenação de Pós-Graduação Faculdade de Educação Física - FEF Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Av. Érico Veríssimo 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo CEP 13083-851 - Campinas/SP - Brasil
27/10/2017	- Prova escrita A prova será realizada às 9h00, na sala de aula 4 da FEF-UNICAMP Os candidatos deverão comparecer ao local com 15 minutos de antecedência ao início da prova, munidos de documentos de identificação e caneta esferográfica azul. Os candidatos que enviaram documentação por sedex deverão apresentar comprovante de postagem antes do início da prova. As referências bibliográficas para a prova escrita estão divulgadas no presente Edital.
09/11/2017	- Divulgação do resultado da Prova Escrita em <a href="http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo">http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo</a>

de 10 a 22/11/2017	- Análise dos Projetos
24/11/2017	- Divulgação do resultado da análise dos projetos e convocação dos aprovados para as entrevistas em <a href="http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo">http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo</a>
de 30/11 a 06/12/2017	- Entrevistas Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP, nas datas e horários pré-definidos pelas Áreas de Concentração, conforme convocação. Os candidatos residentes no exterior ou em cidades com distância superior a 500 km de Campinas poderão participar da Entrevista por web conferência, de acordo com o cronograma estabelecido. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail <a href="mailto:posgraduacao@fef.unicamp.br">posgraduacao@fef.unicamp.br</a> , com antecedência mínima de três dias da data agendada, para as devidas providências.
07/12/2017	- Divulgação do resultado em <a href="http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo">http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo</a>
11/12/2017	- Apresentação de recurso
14/12/2017	- Divulgação do resultado final em <a href="http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo">http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo</a>
06 a 08/02/2018	- Matrícula As instruções para a matrícula serão divulgadas com o resultado final

**VAGAS**


ATIVIDADE FÍSICA ADPATADA	
DOCENTE	VAGAS
Bruno Rodrigues	1
Cláudia Regina Cavaglieri	1
Edison Duarte	1
Gustavo Luis Gutierrez	2
José Júlio Gavião de Almeida	2
Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil	2
Paulo Ferreira de Araújo	1

BIODINÂMICA DO MOVIMENTO E ESPORTE	
DOCENTE	VAGAS
Antonio Carlos de Moraes	2
Claudio Alexandre Gobatto	1
João Paulo Borin	1
Orival Andries Junior	2
Paula Fernandes Teixeira	2
Roberto Rodrigues Paes	1
Ricardo Machado Leite de Barros	2
Sergio Augusto Cunha	2

EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE	
DOCENTE	VAGAS
Ademir De Marco	3
Alcides José Scaglia	2
Edivaldo Góis Junior	1
Elaine Prodócimo	2



Marco Antonio Coelho Bortoleto	2
Myrian Nunomura	1
Silvia Cristina Franco Amaral	2

## DA INSCRIÇÃO

A documentação abaixo deverá ser entregue impressa, assinada e ENCADERNADA na ordem descrita, em um único volume, sem necessidade de autenticação em cartório.

1. Ficha de Inscrição, obtida por meio do Sistema SIGA da Diretoria Acadêmica da Universidade no link: [https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/Ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1497038006922](https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/Ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922)
2. Certificado de aprovação no *Exame de Proficiência em Língua Estrangeira*, com validade de 2 anos, considerando o semestre da inscrição, conforme descrito abaixo:

### Para todas as Áreas de Concentração:

- Proficiência em língua inglesa (Geral) emitida pelo Centro de Ensino de Línguas da Unicamp
- Cambridge FCE, CAE, CPE (grade C)
- IELTS (acima de 4,5 pontos)
- Michigan ECCE (High Pass, Pass ou Low Pass)
- Michigan ECPE (Honors, Pass ou Low Pass)
- TEAP (acima de 50 pontos)
- TOEFL IBT (acima de 60 pontos)
- TOEFL ITP (acima de 450 pontos)

### Exclusivamente para a Área de Concentração Educação Física e Sociedade serão aceitos também os exames abaixo, somente para brasileiros natos:

- Proficiência (Geral) em Alemão, Espanhol, Francês e Italiano, emitida pelo Centro de Ensino de Línguas da Unicamp
  - Alemão: Goethe-Zertifikat B2 (Goethe-Institut)
  - Espanhol: DELE B1 (Cervantes)
  - Francês: DELF B1; DALF C1 (Aliança Francesa)
  - Italiano: CILS UNO B1 (Istituto Italiano di Cultura de São Paulo)

3. Currículo LATTES CNPq;
4. Projeto de Pesquisa:  
O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 folhas digitadas, em papel A4, margem 3, fonte Times New Roman 12, em espaço duplo. Deve compreender: resumo, introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, objetivos, plano de trabalho e cronograma de sua execução, material e metodologia a ser aplicada para obtenção dos dados, forma de análise dos resultados e referências bibliográficas;
5. Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de possível concluinte em curso de Graduação até 02 de fevereiro de 2018;
6. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

## DA SELEÇÃO

### 1ª Fase - Prova escrita

A prova escrita terá duração de três horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta.

#### Serão avaliados

1. Argumentação
2. Fundamentação Teórica
3. Domínio do conteúdo da área
4. Coerência textual
5. Ortografia/gramática

A prova constará de questões e/ou temas dissertativos específicos de cada Área de Concentração. Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados aqueles com média igual ou superior a 7 (sete) e reprovados aqueles com média inferior a 7 (sete). Para efeito de divulgação, nesta etapa, serão dados a conhecer apenas 2 conceitos: aprovado e reprovado.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

#### Área de Concentração Atividade Física Adaptada

- ALMEIDA, Marco Antonio Bettine, Qualidade de Vida, Edições EACH, 2012, (livro eletrônico de acesso livre).
- ARAÚJO, P. F. de. Desporto adaptado no Brasil. Editora Phorte, 2011.
- DONNELLY, J. E. et al. American College of Sports Medicine Position Stand. Appropriate physical activity intervention strategies for weight loss and prevention of weight regain for adults. *Med Sci Sports Exerc*, v. 41, n. 2, p. 459-71, Feb-2009.
- DUARTE, E.; LIMA, S. M. T. Atividade Física para Pessoas com Necessidades Especiais. Editora Guanabara Koogan, RJ, 2003.
- GARBER, C. E. et al. American College of Sports Medicine position stand. Quantity and quality of exercise for developing and maintaining cardiorespiratory, musculoskeletal, and neuromotor fitness in apparently healthy adults: guidance for prescribing exercise. *Med Sci Sports Exerc*, v. 43, n. 7, p. 1334-59, Jul 2011.
- GONÇALVES, A., VILARTA, R. Atividade Física e Qualidade de Vida: explorando teoria e prática. Editora Manole, Barueri, 2004.
- GORLA, J. I.; ARAÚJO, P. F.; Rodrigues, J. L. Avaliação Motora em Educação Física Adaptada: Teste KTK. 3ª Edição. São Paulo. Phorte, 2014.
- GORLA JI, Costa e Silva Ade A, Borges M, Tanhoffer RA, Godoy PS, Calegari DR, Santos Ade O, Ramos CD, Nadruz Junior W, Cliquet Junior A. Impact of Wheelchair Rugby on Body Composition of subjects With Tetraplegia: A Pilot Study. *Arch Phys Med Rehabil*. 2016 Jan;97(1):92-6.
- HASKELL, W.L.; LEE, I-M.; PATE, R.R.; POWELL, K.E.; BLAIR, S.N.; FRANKLIN, B.A.; MACERA, C.A.; HEATH, G.W.; THOMPSON, P.D.; BAUMAN, A. Physical Activity and Public Health: Updated Recommendation for Adults from the American College of Sports Medicine and the American Heart Association. *Med Sci Sports Exerc*. 39(8):1425-34, 2007.
- MELLO, M.T.; Oliveira Filho, Ciro WINCKLER. Esporte Paralímpico. São Paulo: editora Atheneu, 2012.
- Alves, M.L.T.; Mollar, T.H.; Duarte, E. Educação Física Escolar: atividades inclusivas - 1. ed. - São Paulo: Phorte, 2013.
- MCARDLE, W. Katch, W. Katch. Fisiologia do Exercício. Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 8ª Edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2016.
- NEGRÃO, C.E.; BARRETO, A.C.P. Cardiologia do Exercício - Do Atleta ao Cardiopata - 3ª Edição. Barueri-SP, Manole, 2010.
- NELSON, M.E.; REJESK, W.J.; BLAIR, S.N.; DUNCAN, P.W.; JUDGE, J.O.; KING, A.C.; MACERA, C.A.; CASTANEDA-SCEPPA, C. Physical Activity and Public Health in Older Adults: Recommendation from the American College of Sports Medicine and the American Heart Association. *Med Sci Sports Exerc*. 39(8): 1435-1445, 2007.
- PEDERSEN, B.K.; SALTIN B. Exercise as medicine - evidence for prescribing exercise as therapy in 26 different chronic diseases. *Scand J Med Sci Sports*. 2015 Dec;25 Suppl 3:1-72.
- RASO, V.; GREVE, J.M.D.; POLITO, M.D. Pollock - Fisiologia clínica do exercício. 1ª Edição. Barueri-SP, Manole, 2012.
- SILVA, R. F. de & ARAÚJO, P. F. Os Caminhos da Pesquisa em Atividade Motora Adaptada. Editora Phorte, 2012.
- SILVA, Rita de Fátima da. Educação física adaptada no Brasil: da história a inclusão educacional/Rita de Fátima da Silva, Luiz Seabra Júnior, Paulo Ferreira de Araújo. - São Paulo: Phorte, 2008. 192p: il.
- Tatiane Jacusiel MIRANDA (orientador: Dr. Edison Duarte). Comitê Paralímpico Brasileiro: 15 anos de História. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, SP, 2012.
- THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. Editora Artmed. 6ª edição, 2012.

#### Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte

##### *Linha de Pesquisa: Biomecânica*

- HALL, S. Biomecânica Básica. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.
- HAY, J. Biomecânica das técnicas esportivas. Interamericana, 1981.

HOCHMUTH, G. Biomecânica de los movimientos deportivos. Madrid: Ed Ruan S.A., 1973.  
 ZATSIORSKY, V. (ed). Biomecânica no esporte: performance do desempenho e prevenção de lesão. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
 THOMAS, JR., NELSON, JK. Métodos de pesquisa em atividade física. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

*Linha de Pesquisa: Bioquímica e Fisiologia do Exercício*

McARDLLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.C. Fisiologia do exercício. energia, nutrição e desempenho humano, 5ed. Capítulos 13, 16, 21, 22 e 23. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
 Howley, ET., Powers, SK. Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. – 8ed. Manole: São Paulo. 2014. Capítulo: Metabolismo.  
 WILMORE, JH., COSTIL, DL. Fisiologia do esporte e do exercício. 2ed. São Paulo: Manole, 2001. Capítulos 3, 7, 8, 9, 16 e 19.  
 THOMAS, JR., NELSON, JK. Métodos de pesquisa em atividade física. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

*Linha de Pesquisa: Dinâmica do Treino Desportivo: da iniciação aos processos de treinamento*

BARBANTI, VJ. Treinamento Esportivo: as capacidades motoras dos esportistas. Manole: São Paulo. 2010.  
 BENTO, JO., TANI, G., PRISTA, A. (orgs). Desporto e educação física em português. CIFI – Centro de investigação, formação, inovação e intervenção em desporto. Faculdade de Desporto: Universidade do Porto, Portugal, 2010.  
 CÔTÉ, J., GILBERT, W. An integrative definition of coaching effectiveness and expertise. International Journal of Sports Science & Coaching, v. 4, n. 3, p. 307-323, 2009.  
 GALATTI, L. et al. Pedagogia do Esporte: tensão na ciência e o ensino dos jogos esportivos coletivos. Revista da Educação Física/UEM, v. 25, n. 1, p. 153-162, 2014.  
 HAMIL, J., KNUTZEN, KM. Bases biomecânicas do movimento humano. Capítulos 2, 3 e 4. São Paulo: Manole, 1999 e 2008.  
 Komi, P V. Strength and power in sport. 2ed. BlackWell Publishing, 2003.  
 MALINA RM., BOUCHARD C. Atividade física do atleta jovem: do crescimento à maturação; São Paulo: Roca, 2002.  
 MATVEEV, LP. Fundamentos del entrenamiento desportivo. Editorial Raduga: Moscou, 1985.  
 PAES, RR., BALBINO, HF. Pedagogia do esporte: contextos e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
 Samulski, D. Psicologia do Esporte. Editora Manole, Barueri, 2009.  
 TANI, G., BENTO, JO., PETERSON, RD Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
 THOMAS, JR., NELSON, JK. Métodos de pesquisa em atividade física. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.  
 Weinberg, R.S. & Gould, D. Fundamentos da Psicologia do Esporte e do Exercício. Editora Artmed, Porto Alegre, 2008.  
 WILMORE, JH., COSTIL, DL. Fisiologia do esporte e do exercício. 2ed. São Paulo: Manole, 2001.

Área de Concentração Educação Física e Sociedade

Os candidatos ao processo seletivo de mestrado da área "Educação Física e Sociedade" deverão demonstrar na avaliação a capacidade de argumentação a partir da mobilização de dados da realidade social que envolvem a cultura de movimento e de conceitos teóricos próprios das ciências humanas. Desse modo, não existe uma listagem prévia de bibliografias, pois os candidatos evidenciarão o referencial teórico que dominam a partir de sua formação acadêmica inicial.

**2ª Fase - Análise do projeto**

Serão avaliados

1. Problema estabelecido
2. Viabilidade do projeto
3. Relevância para a Área
4. Domínio e adequação da metodologia

Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) , sendo aprovados aqueles com média igual ou superior a 7 (sete) e reprovados aqueles com média inferior a 7 (sete). Para efeito de divulgação, nesta etapa, serão dados a conhecer apenas 2 conceitos: aprovado e reprovado.

### 3ª Fase – Entrevista

- Os candidatos aprovados na Análise de Projetos, residentes no exterior ou em cidades com distância superior a 500 km de Campinas, poderão participar da Entrevista por web conferência, de acordo com o cronograma estabelecido. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [posgraduacao@fef.unicamp.br](mailto:posgraduacao@fef.unicamp.br), com antecedência mínima de três dias à data agendada, para as devidas providências.

#### Serão avaliados

1. Domínio do conteúdo do projeto
2. Domínio da metodologia proposta
3. Recursos para executar o projeto no tempo previsto

Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados aqueles com média igual ou superior a 7 (sete) e reprovados aqueles com média inferior a 7 (sete). Para efeito de divulgação, nesta etapa, serão dados a conhecer apenas 2 conceitos: aprovado e reprovado.

O resultado será divulgado no dia 07 de dezembro de 2017, no site <http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo>.

### DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado final apresentando documento na Secretaria de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP, no dia 11/12/2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

Os candidatos residentes no exterior ou a 500 Km da cidade de Campinas poderão enviar o documento de recurso por e-mail, para o endereço eletrônico [posgraduacao@fef.unicamp.br](mailto:posgraduacao@fef.unicamp.br).

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

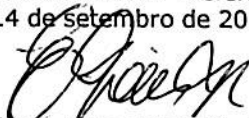
O resultado será enviado por e-mail aos interessados até às 16h00 do dia 13/12/2017.

### DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 14 de dezembro de 2017, no site <http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo>.

Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
14 de setembro de 2017



**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



### RESOLUÇÃO INTERNA CPG Nº 57/2017

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 159ª Reunião Ordinária realizada em 13 de setembro de 2017, aprovou por unanimidade o Edital do Processo Seletivo para o curso de Doutorado, com ingresso em março de 2018.

#### APRESENTAÇÃO

1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições sem aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira.
2. Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, ENCADERNADA na ordem constante nos "documentos para inscrição", em um único volume, sem necessidade de autenticação em cartório.
3. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, desde que postadas até o último dia definido no calendário oficial do processo seletivo.
4. Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos na ordem estabelecida não serão efetivadas.
5. Na divulgação dos resultados finais do processo seletivo poderão ser publicadas duas listas, uma dos candidatos aprovados e uma lista de espera (suplente). Se o candidato aprovado desistir por escrito de sua vaga até 02/02/2018, será convocado o candidato suplente da lista de espera.
6. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 40 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirada de seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação. Após este prazo a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.
7. À CPG se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

#### CALENDÁRIO

de 02 a 20/10/2017	- Período para inscrições no Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP: <a href="https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922">https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922</a> - Período para entrega da documentação referente à inscrição na Secretaria de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP (dias úteis), das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
20/10/2017	- Limite para postagem da documentação de inscrição no correio, via sedex, destinado à: Coordenação de Pós-Graduação Faculdade de Educação Física - FEF Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Av. Érico Veríssimo 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo CEP 13083-851 - Campinas/SP - Brasil
de 10 a 22/11/2017	- Análise dos Projetos
24/11/2017	- Divulgação do resultado da análise dos projetos e convocação dos aprovados para as entrevistas em <a href="http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo">http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo</a>
de 30/11 a 06/12/2017	- Entrevistas Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP, nas datas e horários pré-definidos pelos professores das Áreas de Concentração, conforme convocação. Os candidatos residentes no exterior ou em cidades com distância superior a 500 km de Campinas poderão participar da Entrevista por web conferência, de acordo com o cronograma estabelecido. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail <a href="mailto:posgraduacao@fef.unicamp.br">posgraduacao@fef.unicamp.br</a> , com antecedência mínima de três dias, para as devidas providências.

07/12/2017	- Divulgação do resultado em <a href="http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo">http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo</a>
11/12/2017	- Apresentação de recurso
14/12/2017	- Divulgação do resultado final em <a href="http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo">http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo</a>
de 06 a 08/02/2018	- Matrícula As instruções para a matrícula serão divulgadas com o resultado final

**VAGAS**

ATIVIDADE FÍSICA ADPATADA	
DOCENTE	VAGAS
Bruno Rodrigues	1
Cláudia Regina Cavaglieri	1
Edison Duarte	1
José Júlio Gavião de Almeida	1
Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil	1
Marco Carlos Uchida	1
Paulo Ferreira de Araújo	1

BIODINÂMICA DO MOVIMENTO E ESPORTE	
DOCENTE	VAGAS
Antonio Carlos de Moraes	2
Miguel de Arruda	1
Paula Fernandes Teixeira	1
Paulo Cesar Montagner	1
Sergio Augusto Cunha	1

EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE	
DOCENTE	VAGAS
Ademir De Marco	2
Elaine Prodócimo	1
Eliana de Toledo Ishibashi	2
Marco Antonio Coelho Bortoleto	1
Myrian Nunomura	1
Odilon José Roble	1

**DA INSCRIÇÃO**

A documentação abaixo deverá ser entregue impressa, assinada e ENCADERNADA na ordem descrita, em um único volume, sem necessidade de autenticação em cartório.

1. Ficha de Inscrição, obtida por meio do Sistema SIGA da Diretoria Acadêmica da Universidade no link:  
[https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1497038006922](https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922)
2. Certificado de aprovação no *Exame de Proficiência em Língua Estrangeira*, com validade de 2 anos, considerando o semestre da inscrição, conforme descrito abaixo:

Para todas as Áreas de Concentração:

- Proficiência em língua inglesa (Geral) emitida pelo Centro de Ensino de Línguas da Unicamp
- Cambridge FCE, CAE, CPE (grade C)

- IELTS (acima de 4,5 pontos)
- Michigan ECCE (High Pass, Pass ou Low Pass)
- Michigan ECPE (Honors, Pass ou Low Pass)
- TEAP (acima de 50 pontos)
- TOEFL IBT (acima de 60 pontos)
- TOEFL ITP (acima de 450 pontos)

Exclusivamente para a Área de Concentração Educação Física e Sociedade serão aceitos também os exames abaixo, somente para brasileiros natos:

- Proficiência (Geral) em Alemão, Espanhol, Francês e Italiano, emitida pelo Centro de Ensino de Línguas da Unicamp
- Alemão: Goethe-Zertifikat B2 (Goethe-Institut)
- Espanhol: DELE B1 (Cervantes)
- Francês: DELF B1; DALF C1 (Aliança Francesa)
- Italiano: CILS UNO B1 (Istituto Italiano di Cultura de São Paulo)

3. Currículo LATTES CNPq;

4. Projeto de Pesquisa:

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 folhas digitadas, em papel A4, margem 3, fonte Times New Roman 12, em espaço duplo. Deve compreender: resumo, introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, objetivos, plano de trabalho e cronograma de sua execução, material e metodologia a ser aplicada para obtenção dos dados, forma de análise dos resultados e referências bibliográficas;

5. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

6. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

7. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, quando houver;

8. Histórico Escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

## DA SELEÇÃO

### Análise do projeto - 1ª Fase

#### Serão avaliados

1. Problema estabelecido
2. Viabilidade do projeto
3. Relevância para a Área
4. Domínio e adequação da metodologia

Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados aqueles com média igual ou superior a 7 (sete) e reprovados aqueles com média inferior a 7 (sete). Para efeito de divulgação, nesta etapa, serão dados a conhecer apenas 2 conceitos: aprovado e reprovado.

### Entrevista - 2ª Fase

- Os candidatos aprovados na Análise de Projetos, que residem no exterior ou em cidades com distância superior a 500 km de Campinas poderão participar da Entrevista por web conferência, de acordo com o cronograma estabelecido. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [posgraduacao@fef.unicamp.br](mailto:posgraduacao@fef.unicamp.br), com antecedência mínima de três dias à data agendada, para as devidas providências.

#### Serão avaliados

1. Domínio do conteúdo do projeto
2. Domínio da metodologia proposta
3. Recursos para executar o projeto no tempo previsto

Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados aqueles com média igual ou superior a 7 (sete) e reprovados aqueles com média inferior a 7 (sete). Para efeito de divulgação, nesta etapa, serão dados a conhecer apenas 2 conceitos: aprovado e reprovado.

O resultado será divulgado no dia 07 de dezembro de 2017, no site <http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo>.

#### DOS RECURSOS


Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado final apresentando documento na Secretaria de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP, no dia 11/12/2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Os candidatos residentes no exterior ou a 500 Km da cidade de Campinas poderão enviar o documento de recurso por e-mail, para o endereço eletrônico [posgraduacao@fef.unicamp.br](mailto:posgraduacao@fef.unicamp.br). Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Educação Física. O resultado será enviado por e-mail aos interessados até às 16h00 do dia 13/12/2017.

#### DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 14 de dezembro de 2017, no site <http://www.fef.unicamp.br/fef/posgraduacao/processoseletivo>.

Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
14 de setembro de 2017



**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2